

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO  
Nº104/2023

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA NO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 e o notório envolvimento nacional com o referido evento, que atrai a atenção dos brasileiros, sobretudo nos dias de jogos do Brasil;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato nº 623, de 19 de julho de 2023, da Presidência do Tribunal Regional da 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, no dia 24/07/2023, o expediente se iniciará às 12h e, no dia 02/08/2023, terá início às 11h, horário de Brasília-DF, no âmbito da Seção Judiciária do Ceará.

Parágrafo único. Os atos processuais cuja realização haja sido designada para as datas previstas no *caput* permanecerão inalterados.

Art. 2º. Cientifiquem-se a Procuradoria da República, a Procuradoria da União, a Procuradoria Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil dos termos da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 20/07/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3658080** e o código CRC **59D1C229**.

---

0004185-94.2023.4.05.7600/CE-SECAD-DIRETORIA

3658080v2

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 137.0/2023 de 21 de Julho de 2023, p. 03/04.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**